



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas para 2007 – alterações

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas a) e e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **alterações** ao **Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas para 2007**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por maioria, com dois votos contra da CDU.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Regulamento Interno do Conselho Coordenador da Avaliação (CAA) respeitante ao SIADAP

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Regulamento Interno do Conselho Coordenador da Avaliação (CAA) respeitante ao SIADAP**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por maioria, com dois votos contra da CDU e uma abstenção do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal – alterações

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas a) e e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **alterações** ao **Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Abrantes, Constância e Sardoal**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2006

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do n.º 2, e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar** o Relatório de Gestão e Prestação de Contas da Câmara Municipal de Abrantes, referente ao ano de 2006.

Votação: Aprovado por maioria, com votos contra da CDU, PSD e duas abstenções (1 – BE + 1 – PSD (Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos)).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2006, dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Sob proposta da Câmara Municipal de Abrantes, ao abrigo da alínea c) do n.º 2, e do n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 42/98, após a apreciação dos documentos apresentados, a Assembleia Municipal, delibera **aprovar o Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2006, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: Aprovado por maioria, com duas abstenções do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. 1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2007 da Câmara Municipal de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **1ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2007 da Câmara Municipal de Abrantes**.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2007 dos Serviços Municipalizados de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2007 dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Autorização para desafecção do domínio público da área de 124,3 m², em Vale de Roubam – Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 4, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **desafecção do domínio público da área de 124,3 m², em Vale de Roubam – Abrantes**, nos termos e condições da informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, aprovados pela Câmara em 02 de Abril de 2007, que se anexa.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Carta Educativa do Concelho de Abrantes

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alíneas r) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 19º, nº 1 do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Carta Educativa do Concelho de Abrantes**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por maioria, com votos favoráveis do PS + 1 - PSD, com votos contra do PSD + CDU + 1 - PS, e quatro abstenções: 1 - BE + 2 - PS + 1 - PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. Atribuição da Medalha Municipal de Mérito: Medalha Municipal de Mérito Cívico e Cultural:

- a) João Charters de Almeida;**
- b) Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco;**
- c) João Lourenço Sigalho Estrada**

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, al. r) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigos 5º e 6º do Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal de Mérito, a Assembleia Municipal, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal, delibera, por escrutínio secreto, **atribuir** a **Medalha Municipal de Mérito Cívico e Cultural**, conforme documentos anexos.

Obtiveram-se os seguintes resultados:

- a) João Charters de Almeida – 34 votos a favor em 40;**
- b) Duarte de Castro Ataíde Castel-Branco – 35 votos a favor em 40;**
- c) João Lourenço Sigalho Estrada – 34 votos a favor em 40.**

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 27 de Abril de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12. Autorização de delegação de competências a efectuar pela Câmara Municipal de Abrantes nas Juntas de Freguesia através dos Protocolos de Colaboração a celebrar:

- a) Aldeia do Mato – Intervenção/requalificação de arruamentos na área da Freguesia;**
- b) Martinchel – Reparação do Pontão no Caminho Municipal n° 1213;**
- c) Souto - Intervenção/requalificação de arruamentos na área da Freguesia;**

Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei n° 159/99, de 14 de Setembro, e em particular o seu artigo 15°, e artigos 53°, n° 2 alínea s) e 66°, n° 2 alínea i), da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, delibera **autorizar** a Câmara Municipal a **delegar as competências nas Juntas de Freguesia**, conforme as respectivas minutas dos protocolos aprovadas nas reuniões da Câmara Municipal.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, n° 3, da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos